



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 221/2025

Processo 30601/2025

Objeto: Análise de Recurso

Trata-se de Pregão Eletrônico que tem por objeto a Aquisição de materiais esportivos, didáticos, educativo e brinquedos, através de diversas secretarias, com recursos Transferência do Sus, Governo Federal - Bloco de manutenção das ASPS e Recursos Não Vinculados de Impostos.

O presente pregão teve início às oito horas e trinta minutos, do dia 19 de dezembro de 2025, sendo realizado na plataforma Portal de Compras Públicas. Transcorrida a fase de lances e a análise da documentação habilitatória apresentada pelas participantes, o Pregoeiro manifestou decisão de habilitação das empresas classificadas. Houve, contudo, intenção de recurso por parte da licitante EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA, quanto aos produtos ofertados pela arrematante dos itens 23 e 25 (BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA), alegando que os mesmos não atendiam as especificações editalícias.

Em suas razões recursais, a empresa EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA alegou, em síntese:

- Que, em relação ao item 23, o produto ofertado pela arrematante, da marca Toymix, nada mais é que um quebra-cabeça em formato de jacaré, que não atende a descrição pois o Jogo possui uma atividade pedagógico que o produto da marca Toymix não tem, além se ser menor e não ter embalagem para armazenamento.
- Que, em relação ao item 25, o produto solicitado é um produto específico jogo Cai não Cai, que é feito pela fabricante Estrela, cujo objeto é notoriamente melhor em qualidade e maior em tamanho que o genérico ofertado pela licitante Brinquedolândia. Neste caso o edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

determinou o nome de mercado e não tendo sido impugnado todos deveriam ofertar o que foi solicitado;

Requeru, por fim, a desclassificação da proposta apresentada pela arrematante, nos itens 23 e 25.

Aberto o prazo sucessivo, em sede de contrarrazões, não houve manifestação da recorrida.

É o breve relatório.

Fundamentação

Sob o ponto de vista formal, a manifestação apresentada atende à legalidade e ao instrumento convocatório, sendo que a recorrente se manifestou tempestivamente.

Inicialmente, é importante ressaltar que o Edital é claro quanto às obrigações da contratada:

14. DAS RESPONSABILIDADES DA VENCEDORA E DO MUNICÍPIO

14.1. A Vencedora responsabiliza-se a:

- a)** entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital e seus anexos, bem como em consonância com a proposta de preços;

Logo, parte-se do princípio que todas as licitantes tomaram ciência das normas que constituem o instrumento editalício e que, ao apresentar proposta de preços, estão de acordo e cientes das especificações dos itens que devem ser entregues.

Sendo assim, é importante verificar as especificações previstas no instrumento convocatório, para os itens objeto de controvérsia:

Item 23 - Jogo Alfabeto Crocodilo Material: Madeira MDF (proveniente de reflorestamento), pintura serigráfica atóxica e acabamento resistente. Quantidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

de Peças: 26 peças móveis com encaixe (formando o alfabeto completo de A a Z).
Formato do Produto Montado: Figura de um crocodilo colorido e articulado. Cores: Peças coloridas em tonalidades gradativas (do verde ao azul), facilitando a memorização matto de crocodilo com 26 peças alfabéticas.

Item 25 - Jogo Cai Não Cai: Faixa etária (descrição): acima de 03 anos. Número de jogadores: 2 a 4. Material: Plástico. Cor: Multicor.

Assim, iniciando o saneamento das alegações, a recorrente afirma que o item 23, possui uma atividade pedagógica que o produto da marca Toymix, ofertada pela recorrida, não possui, além se ser menor e não ter embalagem para armazenamento. Sobre isso, importante ressaltar que o edital não faz nenhuma das exigências citadas pela recorrida, no entanto o produto ofertado pela arrematante não atende ao requisito “peças em tonalidades gradativas do verde ao azul”, que é uma forma de facilitar a memorização das peças, conforme imagens 1 e 2, tornando necessária a reforma da decisão que classificou a proposta da recorrida para o item 23.



Figura 1 – Exemplo de item com peças em “degrade” conforme solicitação editalícia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

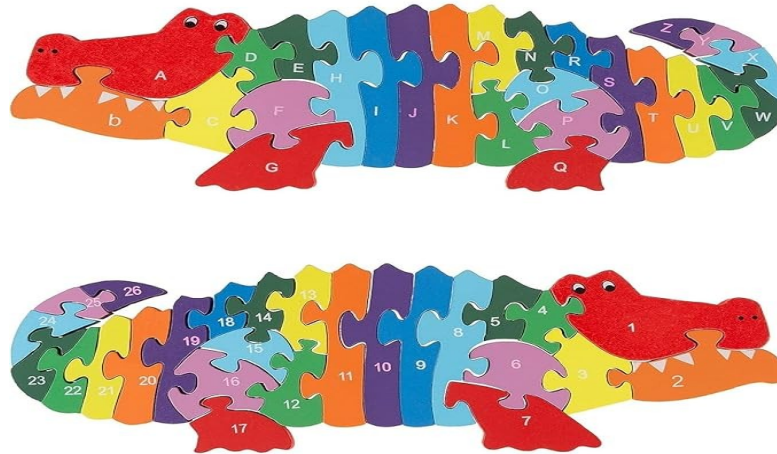


Figura 2 – Item ofertado pela arrematante

Em relação ao item 25, apesar de a Secretaria requisitante ter usado um nome comercial, específico de uma marca, nada impede que a recorrida apresente um item de outra marca que tenha o mesmo objetivo/funcionamento. Ainda, conceitos como “qualidade superior” são subjetivos e que não podem ser utilizados para classificar ou desclassificar propostas mais vantajosas. Por fim, importante salientar que mesmo que o item seja adjudicado à recorrida, ainda há a fase de recebimento, conforme item 16.1 do edital, onde o objeto licitado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato ou com as especificações previstas no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

Dispositivo

Ante o exposto, diante das razões acima elencadas e, baseado nos princípios da Legalidade, Moralidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, **opina** este Pregoeiro no sentido de:

- **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso apresentado pela empresa EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA, desclassificando a proposta da empresa BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA para o item 23, visto que o item ofertado não atende as especificações editalícias. E, mantendo a classificação do item ofertado pela recorrida no item 25, visto que não foram apresentados argumentos suficientes para a reforma da decisão.

Em respeito ao princípio do Duplo Grau de Jurisdição, encaminha-se o processo para apreciação pela Autoridade Competente.

Erechim, 21 de janeiro de 2026.

William Stempczynski
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Divisão de Licitações - Comissão Permanente de Licitações

Avenida Farrapos, 509 – Bairro Centro

CEP: 99700-000 – Erechim/RS

Fone/Fax: (54)-3520-7145

Pregão Presencial nº 221/2025

Processo 30601/2024

Pelas razões e argumentos manifestados, acolho, pelos seus próprios fundamentos, o parecer dado ao recurso apresentado pela empresa EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA, com efeito, desclassificando a proposta apresentada pela empresa BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA para o item **23** e **mantendo a classificação** da proposta apresentada pela BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA para o item **25**.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração